

**EMENDA AO PL 493/2020.**

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 493/20, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 16.716, de 16 de outubro de 2017, que promoveu alteração na Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal Canto Coral Martinho Lutero Galati – Arte e Cidadania.

**A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:**

**Art. 1º** A Lei nº 16.716, de 16 de outubro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

XVI-.....

- última semana do mês de agosto: Semana Municipal Canto Coral Martinho Lutero Galati - Arte e Cidadania;

.....”  
(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura digitalizada e autenticada por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO. Sua validade pode ser conferida em